

ATA N.º 5/2023

Ao dia um do mês de março de dois mil e vinte e três, reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

Carla Gertrudes Ramires Romana

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A Sra. Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

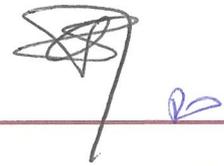
I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

Nos termos do nº 2 do artº 57º da Lei nº 75/13, de 12 de setembro, e nºs 2 e 4 do artº 34º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata nº 4, da reunião anterior realizada a 15/02 do corrente ano.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

A Câmara aprovou por unanimidade uma Saudação apresentada pela Sra. Presidente, pela Comemoração do Dia Internacional da Mulher a 8 de março, com o teor abaixo descrito. Assim como, a tolerância de ponto no período da tarde para todas mulheres trabalhadoras do Município, que deverá ser coordenado com as respetivas chefias, de modo a assegurar o funcionamento dos serviços .



"8 de Março - Dia Internacional da Mulher

No dia 8 de Março comemora-se o Dia Internacional da Mulher. Em 1910, por proposta de Clara Zetkin, foi aprovado um dia internacional que determinava uma ação comum pela emancipação das trabalhadoras e pelo sufrágio universal, em homenagem à dura luta travada em 1857 pelas operárias de uma fábrica têxtil em Nova Iorque.

Este dia representa o símbolo da luta emancipadora das mulheres e um marco na defesa dos direitos pela igualdade, justiça social, progresso e paz.

Com a Revolução de Abril, e o que ela abriu de transformação das condições de vida com essa conquista que constituiu o poder local democrático, em si mesmo fator de progresso também sentido pelas mulheres no seu dia-a-dia, sucessivas gerações de mulheres tomaram nas suas mãos a luta pela consagração, na lei e na vida, dos seus direitos económicos, sociais, políticos e culturais e pela sua participação em igualdade em todos os domínios da sociedade.

O século XX foi um século de profundas transformações na condição feminina, de avanços significativos na desconstrução de estereótipos, no reconhecimento, visibilidade e respeito pelo estatuto social e político das mulheres, e estas foram conquistas difíceis, que devem ser valorizadas e aprofundadas. Nunca poderemos aceitar que haja qualquer retrocesso!

Uma data que, desde então é comemorada pelo Movimento Democrático de Mulheres, pelas autarquias locais e por outras organizações e entidades.

Uma data com memória, mas principalmente com futuro na luta das mulheres pela igualdade no trabalho e na vida, cuja concretização é não só condição de progresso para as comunidades onde vivem, estudam e trabalham, como para a justiça e progresso do País.

A Câmara Municipal de Arraiolos saúda as mulheres do Concelho, bem como as trabalhadoras da autarquia na passagem do Dia Internacional da Mulher apelando para que se associem a esta comemoração, dando força à sua determinação e vontade em viver e trabalhar em igualdade, no respeito pela sua dignidade e direitos plasmados na Constituição da República e num vasto conjunto de legislação que consagra a igualdade e a valorização do seu estatuto, enquanto trabalhadora, mãe e cidadã.

De, igual modo se saúda as mulheres eleitas nos diversos órgãos autárquicos, as que intervêm nas diferentes expressões do movimento associativo e popular e em diversas organizações que intervêm na área da igualdade.

Saúda as comemorações do Dia Internacional da Mulher e as organizações que no plano unitário as impulsionam, designadamente o Movimento Democrático de Mulheres, com longa tradição na comemoração desta data, cujo lema deste ano é «Mil razões para lutar: os direitos das mulheres têm de contar» realizando pelo sétimo ano consecutivo a Manifestação Nacional de Mulheres, a 4 de Março, no Porto e a 11 de Março em Lisboa

A ser aprovada, esta Saudação deve ser remetida à Assembleia Municipal, Juntas e assembleias de freguesia do concelho de Arraiolos, à CIG, à Comissão para Igualdade entre Mulheres e Homens da CGTP-In; ao Movimento Democrático de



Mulheres, ao movimento associativo do concelho de Arraiolos e às instituições que integram a Rede Social do concelho.”

Pela Sra. Presidente, foi proposta a inclusão dos pontos 4.1. Subsídios e 4.2. Apoio à Natalidade e às Instituições Particulares de Solidariedade Social, sendo os mesmos aprovados por todos os presentes.

De seguida, usou da palavra a Sra. Vereadora Carla Romana, que também enalteceu o Dia Internacional da Mulher, comemorado a 8 de março, referindo o papel do Governo, nestes últimos seis anos, a emancipação da mulher, os avanços no que toca a igualdades salariais, com uma diferença de 13% em relação aos homens, a percentagem em cargos de chefias de 26,8%, o papel das mulheres no combate à crise pandémica. De seguida, destacou o caso do Município de Arraiolos, com o número das mulheres eleitas, e questiona quantos cargos de chefias existem no Município. Ao que a Sra. Presidente respondeu que há várias mulheres com cargos de chefia, desde logo a chefe da DASEC e várias coordenadoras técnicas.

A Sra. Vereadora Carla Romana, referiu os constrangimentos no Gabinete de Urbanismo, apelando à Sra. Presidente todos os esforços para que a situação se regularize. Refere também, ter tido conhecimento através do contacto de algumas pessoas dos valores das faturas de água, e pergunta como podem desenvolver o processo para que possam pagar faseado, atendendo à situação de reformados, e outras situações de dificuldades.

Em resposta, a Sra. Presidente, não nega as dificuldades na área do urbanismo, estando a ser tomadas medidas para contrariar a situação, com a contratação de outra arquiteta, classificada em 2º lugar do concurso, e com a mobilidade inter-carreiras para apoio técnico, visto estarem de baixa, três assistentes técnicos e um técnico superior de Arquitetura. Espera assim contribuir para uma equipa nova para a Divisão, procurando resolver todos os transtornos causados.

Quanto à situação da faturação da água, a situação apenas se passa na freguesia de Arraiolos, por não ter sido feita leitura nos últimos meses, ao contrário das outras freguesias dos concelho, em que a leitura é feita mensalmente. Mas, algumas pessoas vêm aos serviços perguntar, para saber como resolver as situações. Informou, ainda, que a leitura pode ser dada nos serviços e na página da Câmara Municipal, facilitando estas questões. Perguntou à Sra. Vereadora Carla quem são essas pessoas para que se possa contactar e ajudar a resolver. A Sra. Vereadora disse que depois informaria quem são.

II - ORDEM DO DIA

1. Presidência:

1.1. DESIGNAÇÃO DE UM ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS (EPD):

Submetida à reunião, informação emitida pelo GAP – Gabinete de Apoio à Presidência, em que propõe a revogação da anterior nomeação conforme aprovado na reunião da Câmara Municipal de 21 de dezembro



Handwritten initials in blue ink

de 2022 em nome de José Manuel Valente Macau, e, designa como encarregado de Proteção de Dados Pessoais, da Câmara Municipal de Arraiolos, Bruno Miguel Abrantes de Campos e Castro, por deter as qualificações profissionais e aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções. De referir que a contratação decorre da participação do município no projeto Intermunicipal, Programa Intermunicipal de Gestão da Privacidade, liderado pela CIMAC.

O proposto, foi aprovado por unanimidade.

2. Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:

2.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de vinte oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, cujo total de disponibilidades é de 3.498.768,59€ (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 3.496.683,75€ (três milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e três euros e setenta e cinco cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 2.084,84€ (dois mil e oitenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos).

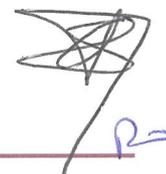
3. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:

3.1. PROTOCOLO PROJETO RE-PLANTA:

Presente à reunião, Protocolo Re-Planta, a celebrar com a Gesamb – Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM, de acordo com candidatura ao POSEUR, no Aviso POSEUR-11-2019-29, desenvolvida nos 12 concelhos de abrangência da Gesamb, tendo por base o apoio financeiro a Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), por via da separação e deposição dos resíduos orgânicos dos cidadãos, assim como, a aquisição de equipamentos quer para a compostagem comunitária, quer para a compostagem doméstica. Ao Município de Arraiolos caberão 303 compostores domésticos e 1 ilha de compostagem comunitária. O Protocolo foi aprovado por unanimidade, tendo sido dados plenos poderes à Sra. Presidente para assinatura do mesmo.

3.2. PROJETO DE LICENCIAMENTO:

Pelo Sr. Vereador João Campos, foi apresentada informação/parecer da DOTUA, sobre processo de licenciamento para instalação de infraestruturas de suporte para uma estação de radiocomunicações a localizar-se no prédio rústico sito na Courela da Igreja, na freguesia de Igrejinha, pela operadora MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, SA, estando o mesmo em condições de ser aprovado, após



consulta e parecer favorável da Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional. Usou da palavra a Sra. Vereadora Carla Romana, compreende a necessidade e ser a favor da instalação da antena, pois são complicadas as comunicações de telefone e internet, mas vota contra, por não concordar com a localização, pois o mesmo proprietário, tinha outros terrenos, noutros sítios, mais apropriados, que não desvalorizavam os terrenos, não concorda que seja instalada naquele sítio. Baseando-se na Lei 151/2002, Art 7º.

O Sr. Vereador Jorge Macau, considera que o parecer dos serviços, têm em conta a legislação em vigor, tal como os pareceres técnicos de entidades externas, não havendo oposição das entidades.

A Sra. Vereadora Carla, insiste ser favorável à sua instalação mas não à localização, por uma questão de estética e considerar que o local não é o adequado.

O Sr. Vereador Jorge Macau, refere que o promotor é a MEO-Serviços de Comunicações e Multimédia, SA, e o Município não pode indeferir só porque lhe apetece. Tem de ter em conta o parecer dos serviços.

O projeto de licenciamento, foi aprovado com quatro votos favoráveis e um voto contra da Sra. Vereadora Carla.

4. Divisão de Ação-Sócio-Educativa e Cultural:

4.1. SUBSÍDIOS:

Apresentado em reunião pelo Sr. Vereador João Campos, proposta de atribuição dos seguintes subsídios:

- Grupo Desportivo São Pedrense, no valor de 488,00€ (quatrocentos e oitenta e oito euros), de apoio especial – dinamização de sessões de treinos (material e colaborador);
- Sociedade 1º Janeiro das Bardeiras, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), de apoio especial – dinamização de festas de verão 2022.

Os subsídios estão cabimentados sob os nº 20 e 19, respetivamente.

- Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro, no valor de 15.200,00€ (quinze mil e duzentos euros), para apoio na aquisição de viatura elétrica, inserida na candidatura do PRR – ISS – Mobilidade Verde da Segurança Social. Sob a proposta de cabimento nº 5.
- Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Igreja, no valor de 13.499,25€ (treze mil, quatrocentos e noventa e nove euros e vinte e cinco cêntimos), relativo à 3ª Tranche da realização do projeto de arquitetura do alargamento do lar da associação. Sob o cabimento nº 10.
- Grupo Desportivo São Pedrense, no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), relativo ao subsídio de apoio especial – Obras no campo sintético. Sob o cabimento nº 21.



Todos os subsídios foram aprovados por unanimidade.

4.2. APOIO À NATALIDADE E ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL:

Submetida informação da DASEC-Ação Social, sobre definição do valor anual a atribuir ao conjunto das instituições que reúnam os requisitos necessários, de acordo com o nº 2 do Regulamento de Apoio à Natalidade e às Instituições Particulares de Solidariedade Social, o apoio financeiro ao desenvolvimento de iniciativas/projetos/respostas de carácter permanente e continuado a Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e Associações sem fins lucrativos com projetos de Natureza Social e/ou Saúde, sediadas na área do Município de Arraiolos:

- Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos, com valência de Serviço de Apoio Domiciliário, Creche e Pré-Escolar;
- Associação de Pensionistas e Idosos de Arraiolos, com valência de Centro de Convívio;
- Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos das Ilhas, com valência de Centro de Convívio;
- Centro Infantil Augusto Piteira, com valência de Creche e Pré-Escolar;
- Centro Social e Paroquial de Arraiolos, com valência de Centro de Dia e Estrutura Residencial para Pessoas Idosas;
- Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Igrejinha, com valência de Centro de Convívio, Centro de Dia, Serviços de Apoio Domiciliário e Estrutura Residencial para Pessoas Idosas;
- Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro, com valência de Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário, Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Creche e Pré-Escolar;
- Associação de Idosos e Reformados 25 de Abril de Vale do Pereiro, com valência de Centro de Convívio;
- Associação de Idosos e Reformados da Freguesia do Sabugueiro, com valência de Centro de Convívio, Centro de Dia e Estrutura Residencial para Pessoas Idosas;
- Centro Social e Paroquial de S. Pedro da Gafanhoeira, com valência de Centro de Dia;
- Associação de Reformados de Santana do Campo, com valência de Centro de Convívio, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário.

De acordo com o nº 3 do Regulamento, o apoio financeiro a atribuir específico à valência de creche, manifestando interesse no recebimento mensal:



- Centro Infantil Augusto Piteira
- Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos
- Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro

Os valores são (salvaguardando o valor mínimo por trimestre por Instituição com valência de centro de dia será de 3.000,00€):

- Centro de Dia – 20€/mês/utente
- Centro de Convívio – 5€/mês/utente
- Apoio Domiciliário – 20€/mês/utente
- ERPI – 40€/mês/utente
- Creche – 20€/mês/utente (50% família e 50% Instituição)
- Pré-Escolar – 20€/mês/utente
- ATL – 20€/mês/utente

A Sra. Presidente considera, ser um bom apoio para as instituições, contrariamente ao referido pelo Ps em sede de Assembleia Municipal. Ao que a Sra. Vereadora Carla Romana, contesta, dizendo que o Sr. António Traguedo, reconhece que o Município de Arraiolos faz o que outros Municípios não fazem, mas que 2 milhões do orçamento poderiam ser mais distribuídos. A Sra. Presidente, acrescenta que o Estado também têm responsabilidades, no apoio às IPSS. O Sr. Vereador Jorge Macau, duvida da existência de Câmaras Municipais em Portugal, com o apoio às IPSS, como em Arraiolos.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

A Sra. Presidente agradeceu a presença dos Muncípes, e deu a palavra aos presentes.

Começou a usar da palavra a Sr.^a Cláudia Padeira, que referiu a sua presença na Assembleia Municipal e perguntou se o que lá foi dito por ela e pelo seu marido, ficou escrito em ata. Pois o espaço de tempo é curto para explicar o que queria ver resolvido, de assuntos relacionados com o Gabinete de Urbanismo.

Perguntou à Sra. Presidente se tem conhecimento de três cartas escritas dirigida à própria e às quais ainda não teve qualquer resposta.

E, se a casa do Eng. Acácio Peres está de acordo com o Planeamento Urbanístico do Bairro da Manizola.



Manifesta o seu descontentamento por há mais de um ano estar a tentar resolver a situação da casa da mãe, a qual já entregou o projeto de especialidades, e ainda não teve qualquer resposta por parte da Arquiteta do Município.

De seguida, entrevi o Sr. Prates que “agradece” o tempo de espera e o discurso da Vereadora Carla, pois estão pessoas a abandonar a aldeia, mas compreende, tendo em conta a posição do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, que também é contra, “mas se fosse no quintal dele não se importava”. Pensa que as faturas de água, são um grande problema mas segundo se apercebeu porque algumas não foram pagas durante a pandemia.

Em resposta à Sra. Cláudia Padeira, a Sra. Presidente, informa que a ata da Assembleia Municipal foi aprovada, não têm todas as palavras, mas fica refletido o que se passou.

Referiu que as cartas foram recebidas e que irão receber resposta formal apesar se terem vindo a falar ao longo do tempo. Em relação à casa do Eng. Acácio Peres, a mesma não têm problema nenhum, não há nada ilegal, nada a apontar, tanto se fala do Eng. que parece que a questão não é de urbanismo, mas pessoal. Aceita que há realmente um problema na DOTUA, mas o projeto de especialidades que refere apenas foi entregue quinta-feira anterior.

A Sra. Presidente, em resposta ao Sr. Prates, disse que devido ao facto dos técnicos do Município não terem experiência na análise deste tipo de projetos demorou um pouco mais. Mas hoje veio a reunião de câmara e está tudo em conformidade. A população da Igreja terá melhor resposta nas condições das telecomunicações.

Acrescenta ainda que as dívidas ao Município ascendiam a mais de 200.000,00€, e agora foram pedidas as regularizações das situações da faturação de água, que poderão ser pagas em prestações.

A Sra. Vereadora Carla em resposta ao Sr. Prates, folga que o problema tenha ficado resolvido com a instalação da antena, e não soube da posição do Sr. Presidente Junta, soube pelo abaixo assinado, da discordância da localização. E, não se cometerem erros do passado, como é o caso da antena colocada nos Moinhos em Arraiolos.

IV – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.



Município de Arraiolos

www.cm-arraiolos.pt

Câmara Municipal

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e vinte e seis minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela *Sra. Presidente Sílvia Cristina Tirapicos Pinto* e por mim *Paula Fernanda Barbeiro Coelho* (Assistente Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,